

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## D E C R E T O N° 15.448, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a rescisão do Contrato de Trabalho do servidor público municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade ao Pedido de Demissão do servidor público municipal efetivo JOSUÉ GOMES PEREIRA, protocolado nos termos do Processo Administrativo nº 5063, datado de 26/06/2023, na forma legal,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor público municipal efetivo **JOSUÉ GOMES PEREIRA**, Matrícula 014107-01, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

Parágrafo único – Os efeitos legais e administrativos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o "caput" deste artigo retroagem à **26 de junho de 2023**, conforme estabelecido no Processo Administrativo integrante deste Decreto.

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 29 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Dados: 2023.06.29 16:53:40-03'00'

## **AUGUSTO NARCISO CASTRO**

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES MENDES DOS SANTOS DOS SANTOS Dados: 2023.06.30 09:19:28 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo